

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 212/2025

O Vereador Felipe de Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Substituição dos mata-burros existentes no município que atualmente estão instalados na posição vertical (paralela à via) para uma posição perpendicular à via.

JUSTIFICATIVA

Considerando a atual instalação do mata-burro em posição vertical (paralela ao eixo da via), identificou-se a necessidade de sua substituição e reposicionamento para a forma correta: posição perpendicular ao eixo da via.

A mudança se faz necessária pelos seguintes motivos:

1. Segurança dos usuários: A instalação na posição vertical compromete a estabilidade da passagem de veículos, podendo causar deslizamentos laterais dos pneus, principalmente em dias chuvosos ou em veículos de duas rodas. Isso representa um risco significativo de acidentes.
2. Desempenho estrutural inadequado: O mata-burro em posição vertical não distribui adequadamente as cargas dos veículos, o que pode causar desgaste prematuro, quebra das peças e danos à estrutura da via ou dos veículos.
3. Conformidade com normas técnicas e boas práticas: A instalação de mata-burros deve seguir diretrizes técnicas de engenharia rural e de tráfego, nas quais se especifica a colocação perpendicular à via, de modo a garantir o correto funcionamento da estrutura como obstáculo à passagem de animais, sem comprometer o trânsito de veículos.
4. Efetividade na contenção de animais: A posição atual pode permitir que animais encontrem formas de transpor o obstáculo, comprometendo a sua função principal.

Dessa forma, a substituição e o correto reposicionamento do mata-burro visam garantir segurança viária, durabilidade da estrutura, efetividade na contenção de animais e conformidade com padrões técnicos

Bias Fortes, 02 de setembro de 2025.

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

